



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1832, de 20 de outubro de 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante referente a portaria 1629/2025.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela portaria nº 017/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo original, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, referente a portaria 1629/2025 em 21 de agosto de 2025. Composta pelos servidores Simone Martins Andrade, Débora Fabiana Gonçalves, Carina Caravajo Comasseto Bossle Tamiosso e Wagner Rodrigues do Nascimento, designadas pela portaria 17/2025, a qual deverá encaminhar parecer conclusivo ao prefeito municipal no prazo de 60 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de outubro de 2025

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas. "*